



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23125.025020/2022-04

Cadastrado em 19/09/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC

E-mail:

proeac@unifap.br

Identificador:

110230

Tipo do Processo:

PAGAMENTO

Assunto Detalhado:

DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL GRADUAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
COMPETÊNCIA AGOSTO/2022

Unidade de Origem:

SECRETARIA PRO-REITORIA DE EXTENSÕES E AÇÕES COMUNITÁRIAS - SECPROEAC (11.02.30.06)

Criado Por:

ANDERSON DOS SANTOS BARRETO

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
19/09/2022	PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)		
22/09/2022	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
22/09/2022	GABINETE DA REITORIA (11.02.01)		
22/09/2022	REITORIA (11.02)		
26/09/2022	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEFIN (11.02.23.04)		
26/09/2022	DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DICON (11.02.23.04.01)		
29/09/2022	DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DIEXFIN (11.02.23.04.02)		
11/10/2022	DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO - DCG (11.02.23.04.04)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155 / 2022 - PROEAC
(11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2022

Identificação

Contrato Nº:	021/2020 UNIFAP	Competência:	AGOSTO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Fiscal Administrativo	ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - PORTARIA 1206/2022		

Documentos anexos analisados:

Nº		ENTREGUE?	OBSERVAÇÃO
1.	Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular)	SIM	Competência 08/2022 Relatório técnico não está dentro dos padrões solicitados no termo de referência.
2.	CT Nº 33/2022 - Empresa C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda;	SIM	Competência 08/2022 Recomenda-se o encaminhamento de ofício.
3.	Nota fiscal eletrônica nº 00000508 - Código de Verificação D46C.8550.D850.206F.A103.FEAD.0EEB.6615, no valor total de 340.001,66 (trezentos e quarenta mil, e um reais e sessenta e seis centavos).	SIM	NFe referente aos serviços executados no mês de 08/2022; Descrever nos itens que se trata de serviços para a graduação.
4.	Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;	SIM	Emissão 28/07/2022
5.	Cópia do Cartão da Inscrição Estadual -	SIM	Emissão 10/08/2022

	SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços);		
6.	Cópia do Espelho da Folha de Pagamento de 24 (vinte e quatro) funcionários	SIM	Competência 08/2022 Foi utilizado um modelo lista contendo nome, salário, função e assinaturas dos funcionários.
7.	Cópia das Folhas de Ponto de 24 (vinte e quatro) funcionários	NÃO	Competência 08/2022
8.	Cópia dos Contracheques de 24 (vinte e quatro) funcionários	SIM	Competência 08/2022 Foi utilizado um modelo lista contendo nome, salário, função e assinaturas dos funcionários.
9.	Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	NÃO	Competência 08/2022 Será solicitado no processo referente ao pagamento de 09/2022
10.	Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)	NÃO	Competência 08/2022 Será solicitado no processo referente ao pagamento de 09/2022
11.	Cópia do Relatório Analítico da GPS	NÃO	Competência 08/2022 Será solicitado no processo referente ao pagamento de 09/2022
12.	Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS	NÃO	Competência 08/2022 Será solicitado no processo referente ao pagamento de 09/2022
13.	Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU	NÃO	Competência 08/2022 Documento não está no processo.
14.	Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU	NÃO	Competência 08/2022 Documento não está no processo.
15.	Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	NÃO	Competência 08/2022 Será solicitado no processo referente ao pagamento de 09/2022
16.	Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM	Válida até 17/09/2022
17.	Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais	SIM	Válida até 29/10/2022

18.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais	SIM	Válida até 21/09/2022
19.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	Válida até 17/09/2022
20.	Cópia da Certidão de Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial	NÃO	Válida até 08/02/2020 Documento não está no processo.
21.	Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	Validade 19/08/2022 a 17/09/2022
22.	Relatório Analítico de Refeições Consumidas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC	SIM	Competência 08/2022
23.	Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação	NÃO	Competência 08/2022
24.	Portaria de Gestão e Fiscalização Nº 1206/2022.	SIM	Homologado em 15/08/2022

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento.

É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 10:46)
ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Matricula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **79be1e397b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO Nº 189 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2022

**Relatório do
Gestor de Contrato**

Objeto: Prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos Usuários do Restaurante Universitário - Graduação.

Mês/ano: Agosto/2022

Contrato nº 21/2022-UNIFAP, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda, prestadora dos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar), aos usuários do Restaurante Universitário da Instituição.

Com base no relatório de fiscalização técnica, firmado pelo servidor Anderson dos Santos Barreto - Fiscal Técnico, certifico que os serviços foram integralmente executados no mês de **Agosto de 2022 entre os dias 01/08/2022 a 31/08/2022 (Esse período corresponde a retomada das atividades do Restaurante Universitário - RU, no período PÓS-COVID)** constante a nota fiscal nº NFS-e 00000508 - no valor total de **R\$ 340.001,66 (Trezentos e quarenta mil e um reais e sessenta e seis centavos)** referentes à Graduação.

Encaminhamos o **Processo nº 23125.025020/2022-04**, ao Pró-reitor **Steve Wanderson Calheiros de Araújo** para as providências necessárias ao pagamento desta nota.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 021/2022

Portaria nº 1206/2022—PROAD/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 17:14)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2177772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **4c98e2bac5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATESTO NOTA FISCAL SERVIÇO Nº 389 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 21 de Setembro de 2022

CERTIFICAMOS que os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e 00000508 no valor total de **R\$ 340.001,66** foram integralmente prestados no mês de Agosto de 2022 no período de 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 21/2022

Portaria nº 1206/2022 —PROAD/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 17:14)

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matricula: 2177772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **34b04cb237**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00000508

Data e Hora da Emissão
06/09/2022 13:23:55

Código de Verificação
D46C.8550.D850.206F.A103.FEAD.0EEB.6615



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **09.356.159/0001-18** Inscrição: **1729885**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 487 BAIRRO MARCO CEP 66093-026**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **clarasecia@yahoo.com.br** Telefone: **(91) 98939-4731**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
CPF/CNPJ: **34.868.257/0001-81** Inscrição: **2056297**
Endereço: **RODOVIA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, KM-02 BAIRRO ZERAO CEP 68902-280**
Município: **MACAPA** UF: **AP**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E VISITANTES DO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIFAP, MACAPÁ/AP, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2022.

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	DESJEJUM ISENTO	277	6,14	1.700,78
SIM	DESJEJUM PARCIAL	4.827	5,39	26.017,53
SIM	ALMOÇO ISENTO	709	14,11	10.003,99
SIM	ALMOÇO PARCIAL	15.360	12,61	193.689,60
SIM	JANTAR ISENTO	386	13,46	5.195,56
SIM	JANTAR PARCIAL	8.645	11,96	103.394,20

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 340.001,66


Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 340.001,66	Alíquota: 4,34 %	Valor do ISS: R\$ 14.756,07
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 09/2022
Mun. de Prest. do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Serviço: 1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
Obrigação Tributária: Simples Nacional



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 06/09/2022	Nº Documento 220107001925103						
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 10/10/2022						
 Relação de Débitos			Total a Pagar R\$ 14.756,07						
Descrição	Identificação	Competência / Parcela	Valor Principal / atualizado	Desconto	Juros Mora	Multa Mora	Multa Penal	Honorários	Total
ISS PJ PROPRIO	205.629-7	09/2022	14.756,07	0,00	-	-	-	-	14.756,07

Informações adicionais

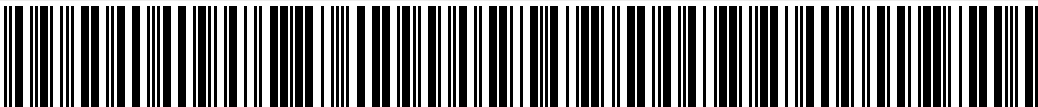
Gerada a partir da NFe número 00000508 Exija sua nota fiscal.

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM



CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 06/09/2022	Nº Documento 220107001925103						
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 10/10/2022						
			Total a Pagar R\$ 14.756,07						



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23125.029624/2022-50

Cadastrado em 11/11/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC

E-mail:
PROEAC@UNIFAP.BR

Identificador:
110230

Tipo do Processo:
PAGAMENTO

Assunto Detalhado:
DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL GRADUAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
COMPETÊNCIA SETEMBRO/2022

Unidade de Origem:
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)

Criado Por:
ANDERSON DOS SANTOS BARRETO

Observação:
-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/11/2022	SECRETARIA PRO-REITORIA DE EXTENSÕES E AÇÕES COMUNITÁRIAS - SECPROEAC (11.02.30.06)		
11/11/2022	PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)		
16/11/2022	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
16/11/2022	SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA (11.02.01.01)		
17/11/2022	REITORIA (11.02)		
21/11/2022	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEFIN (11.02.23.04)		
24/11/2022	DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO - DCG (11.02.23.04.04)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 267 / 2022 - SECPROEAC
(11.02.30.06)**

Nº do Protocolo: 23125.029492/2022-25

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2022

Os serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas executados pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda. estão atendendo as cláusulas do contrato nº 21/2022, com boa aceitação dos usuários deste Restaurante Universitário. No que diz respeito, a qualidade da alimentação fornecida, a mesma está em consonância com as Normas Regulamentares da Vigilância Sanitária e da Segurança Alimentar e Nutricional. Os serviços referentes ao período de 01 a 30/09/2022, somam o valor total de R\$ 294.091,80 (Duzentos e noventa e quatro mil noventa e um reais e oitenta Centavos), conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					QTD	VALOR GLOBAL
REFEIÇÃO	ISENTO		PARCIAL			
	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL		
DESJEJUM	238	R\$ 1.461,32	4.618	R\$ 24.891,02	4.856	R\$ 26.352,34
ALMOÇO	565	R\$ 7.972,15	13.909	R\$ 175.392,49	14.474	R\$ 183.364,64
JANTAR	301	R\$ 4.051,46	6.716	R\$ 80.323,36	7.017	R\$ 84.374,82
TOTAL	1.104	R\$ 13.484,93	25.243	R\$ 280.606,87	26.347	R\$ 294.091,80

Joaquim dos Santos Filho

Fiscal Técnico Suplente

Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 10:11)

JOAQUIM DOS SANTOS FILHO

SERVENTE DE LIMPEZA

Matrícula: 1126040

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6153b821bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 171 / 2022 - PROEAC
(11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 11 de Novembro de 2022

Identificação

Contrato Nº:	021/2020 UNIFAP	Competência:	SETEMBRO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Fiscal Administrativo	ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - PORTARIA 1113/2022		

Documentos anexos analisados:

Nº	DOCUMENTO	ENTREGUE SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular)	SIM	Competência 09/2022
2	CT Nº 34/2022 - Empresa C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda; OF 01/2022 - C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda.	SIM	Competência 09/2022.
3	Nota fiscal eletrônica nº 00000520 - Código de Verificação B909.9C26.4E5D.D753.0730.4B86.A4B7.F390, no valor total de R\$294.091,80 (duzentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e oitenta centavos).	SIM	NFe referente aos serviços executados no mês de 09/2022.
4	Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;	SIM	Emissão 28/07/2022
5	Cópia do Cartão da Inscrição Estadual - SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços);	SIM	Emissão 10/08/2022
6	Cópia do Espelho da Folha de Pagamento de 26 (vinte e seis) funcionários	NÃO	Competência 09/2022 Documento não está no processo.

7	Cópia das Folhas de Ponto de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 09/2022
8	Cópia dos Contracheques de 26 (vinte e seis) funcionários	NÃO	Competência 09/2022 Documento não está no processo.
9	Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	Competência 09/2022
10	Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)	SIM	Competência 08/2022 Competência 09/2022
11	Cópia do Relatório Analítico da GPS	SIM	Competência 08/2022 Competência 09/2022
12	Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS	NÃO	Competência 08/2022 Competência 09/2022 Documento não está no processo.
13	Cópia do DARF do IR e comprovante de retenção.	NÃO	Competência 08/2022 Competência 09/2022 Documento não está no processo.
14	Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 08/2022. OBS: Competência 09/2022 - informado no OF 01/2022 - C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda do dia 04 de novembro 2022, que está em processo de emissão, mas não foi informado número de processo de entrada junto a UNIFAP como forma de comprovação relatada.
15	Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 09/2022.
16	Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	NÃO	Competência 08/2022 Competência 09/2022 Documento não está no processo.
17	Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	SIM	Válida até 11/04/2023
18	Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais	SIM	Válida até 05/04/2023
19	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais	SIM	Válida até 11/04/2023
20	Cópia da Certidão Negativa de Débitos	SIM	Válida até 23/04/2023

	Trabalhistas		
21	Cópia da Certidão de Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial	NÃO	Válida até 08/02/2020 Documento não está no processo.
22	Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	Validade 15/10/2022 a 13/11/2022
23	Relatório Analítico de Refeições Consumidas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC	SIM	Competência 09/2022
24	Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação	SIM	Competência 09/2022 OBS: O documento não está indicando que o responsável do setor e não possui assinatura e data da chefia.
25	Portaria de Gestão e Fiscalização Nº 1113/2022.	SIM	Homologado em 28/07/2022

Foram identificados nos autos do processo 23125.029624/2022-50, em DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, ordem 3 (três):

- Página 90: Comprovante de pagamento 0003500003 SEGUNDA VIA 0031 emitido em 28/10/2022 referente ao código de barras 85800000053-4 84040385222-6 78071622278-0 19325088497-2 no valor de R\$5.384,04 é referente ao pagamento da GRU de locação do restaurante universitário da UNIFAP? Caso positivo, é necessário anexar a GRU e a qual competência pertence.
- Página 92: Comprovante de pagamento DARF de código de barras 85840000061 71440385223 00071622300 86801851144, pago em 27/10/2022 com valor de R\$ 6.171,44 é referente a qual prestação de contas, e de qual competência?
- Página 115: Documento de Arrecadação de Receitas Federais do dia 20/09/2022 com valor de R\$5.081,70 é referente a qual prestação de contas?
- Página 116: Documento de Arrecadação de Receitas Federais do dia 27/10/2022 com valor de R\$6.171,44 é referente a qual prestação de contas?
- Não foi encontrada a cópia da carteira de trabalho digital da colaboradora VALDINEIA OLIVEIRA COSTA.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento.

É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 15:43)
ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT
 ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
 Matrícula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9d86dbf216**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO Nº 226 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2022

Relatório do Gestor de Contrato

Objeto: Prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos Usuários do Restaurante Universitário - Graduação.

Mês/ano: Setembro/2022

Contrato nº 21/2022-UNIFAP, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda, prestadora dos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar), aos usuários do Restaurante Universitário da Instituição.

Com base no relatório de fiscalização técnica, firmado pelo servidor Joaquim dos Santos Filho - Fiscal Técnico, certifico que os serviços foram integralmente executados no mês de Setembro de 2022 entre os dias 01/09/2022 a 30/09/2022 constante a nota fiscal nº NFS-e 00000520 no valor total de R\$ 294.091,80 (Duzentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais e oitenta centavos) referentes à Graduação.

Encaminhamos o **Processo nº 23125.029624/2022-50**, ao Pró-reitor **Steve Wanderson Calheiros de Araújo** para as providências necessárias ao pagamento desta nota.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 021/2022

Portaria nº 1113/2022—PROAD/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 11:21)

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 217772



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATESTO NOTA FISCAL SERVIÇO Nº 462 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2022

Atesto da Nota Fiscal

CERTIFICAMOS que os serviços constantes na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) nº 00000520 no valor total de **R\$ 294.091,80** foram integralmente prestados no mês de Setembro de 2022 no período de 01/09/2022 a 30/09/2022 pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 21/2022

Portaria nº 1113/2022 —PROAD/UNIFAP

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 11:21)

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1c6e844360**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



PROCESSO
23125.030262/2022-90

Cadastrado em 21/11/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC

E-mail:

PROEAC@UNIFAP.BR

Identificador:

110230

Tipo do Processo:

PAGAMENTO

Assunto Detalhado:

DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO DE NOTA FISCAL GRADUAÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
COMPETÊNCIA OUTUBRO/2022

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)

Criado Por:

ANDERSON DOS SANTOS BARRETO

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/11/2022	SECRETARIA PRO-REITORIA DE EXTENSÕES E AÇÕES COMUNITÁRIAS - SECPROEAC (11.02.30.06)		
21/11/2022	PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)		
16/12/2022	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
16/12/2022	GABINETE DA REITORIA (11.02.01)		
19/12/2022	REITORIA (11.02)		
20/12/2022	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DEFIN (11.02.23.04)		
20/12/2022	DIVISÃO DE CONTABILIDADE - DICON (11.02.23.04.01)		
21/12/2022	DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - DIEXFIN (11.02.23.04.02)		
27/12/2022	DIVISÃO DE CONFORMIDADE DE GESTÃO - DCG (11.02.23.04.04)		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 284 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.030249/2022-53

Macapá-AP, 21 de Novembro de 2022

Os serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas executados pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda. estão atendendo as cláusulas do contrato nº 21/2022, com boa aceitação dos usuários deste Restaurante Universitário. No que diz respeito, a qualidade da alimentação fornecida, a mesma está em consonância com as Normas Regulamentares da Vigilância Sanitária e da Segurança Alimentar e Nutricional. Os serviços referentes ao período de 01 a 31/10/2022, somam o valor total de **R\$ 301.122,45** (Trezentos e um mil cento e vinte e dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					QTD	VALOR GLOBAL
REFEIÇÃO	ISENTO		PARCIAL			
	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL		
DESJEJUM	230	R\$ 1.412,20	4072	R\$ 21.948,08	4.302	R\$ 23.360,28
ALMOÇO	545	R\$ 7.689,95	12352	R\$ 155.758,72	12.897	R\$ 163.448,67
JANTAR	263	R\$ 3.539,98	9262	R\$ 110.773,52	9.525	R\$ 114.313,50
TOTAL	1.038	R\$ 12.642,13	25686	R\$ 288.480,32	26.724	R\$ 301.122,45

Joaquim dos Santos Filho

Fiscal Técnico Suplente

Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 08:43)

JOAQUIM DOS SANTOS FILHO

SERVENTE DE LIMPEZA

Matrícula: 1126040

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60d736e01d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182 / 2022 - PROEAC
(11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 22 de Novembro de 2022

Identificação

Contrato Nº:	021/2022 UNIFAP	Competência:	OUTUBRO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Fiscal Administrativo	ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - PORTARIA 1113/2022		

Documentos anexos analisados:

Nº	DOCUMENTO	ENTREGUE SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1.	Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular)	SIM	Competência 10/2022 A Totalização diverge dos registros de consumo informados pelos relatórios de consumo do SIPA situações adversas. Solicitar correção para emissão nova nota fiscal.
2.	Ofício Nº 03/2022 - Empresa C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda;	SIM	Competência 10/2022.
3.	Nota fiscal eletrônica nº 00000526 - Código de Verificação E72F.1828.3D84.188B.6852.6381.284A.14EF, no valor total de R\$301.122,45 (três e um mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).	SIM	NFe referente aos serviços executados no mês de 10/2022. Necessário corrigir com novo valor considerando relatório de fiscalização técnica.
4.	Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;	SIM	Emissão 28/07/2022
5.	Cópia do Cartão da Inscrição Estadual - SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços);	SIM	Emissão 21/11/2022. Anexar no processo para maior celeridade da fiscalização. Documento pode ser expedido em http://www.sintegra.gov.br
6.	Cópia do Espelho da Folha de Pagamento de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 10/2022
7.	Cópia das Folhas de Ponto de 26 (vinte e seis) funcionários	NÃO	Competência 10/2022 Não anexado no processo.
8.	Cópia dos Contracheques de 26 (vinte e seis) funcionários	NÃO	Competência 10/2022 Faltam 4 contracheques: ALANNA PONTES AMADOR CHRISTIAN LISBOA CUNHA

			ERICA DOS SANTOS BORGES ROBSON DA SILVA TORRES
9.	Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	Competência 10/2022
10.	Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)	SIM	Competência 10/2022
11.	Cópia do Relatório Analítico da GPS	SIM	Competência 10/2022
12.	Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS	SIM	Competência 10/2022
13.	Cópia do DARF do IR e comprovante de retenção.	NÃO	Competência 10/2022
14.	Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 09/2022. Falta o envio da competência 10/2022
15.	Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 09/2022. Falta o envio da competência 10/2022
16.	Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	SIM	Competência 10/2022
17.	Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	SIM	Válida até 11/04/2023
18.	Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais	SIM	Válida até 05/04/2023
19.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais	SIM	Válida até 11/04/2023
20.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	Válida até 23/04/2023
21.	Cópia da Certidão de Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial	SIM	Válida até 05/02/2023
22.	Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	Validade 03/11/2022 a 02/12/2022 Anexar no processo para maior celeridade da fis Documento no processo já estava vencido. Documento pode ser expedido em https://consulcrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpr
23.	Relatório Analítico de Refeições Consumidas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC	SIM	Competência 10/2022
24.	Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação	SIM	Competência 10/2022 Quantitativo total está divergente Está adicionando quantidades de stricto em grad
25.	Portaria de Gestão e Fiscalização N° 1113/2022.	SIM	Homologado em 28/07/2022

Resumo das ocorrências a serem sanadas:

1. Documento de ordem 02 no processo contém erro no total de almoço parcial de situações adversas (pág. 2) onde consta 129 deveria ser 141 conforme listagem analítica apresentada.
2. Documento de ordem 01 e 02 devem contabilizar apenas refeições consumidas de graduação, de acordo com os relatórios apresentados está sendo contabilizado 06 (seis) almoços parciais pertencentes a Stricto Parcial, e 3.409 (três mil quatrocentos e nove) jantares a mais que não estão demonstradas nos relatórios de consumo apresentados. Os quantitativos deveriam ser:

Descrição	Qtd	VL Unitário	Total R\$
Desjejum Isento Graduação	230	6,14	1.412,20
Desjejum Parcial Graduação	4.072	5,39	21.948,08

Almoço Isento Graduação	545	14,11	7.689,95
Almoço Parcial Graduação	12.346	12,61	155.683,06
Jantar Isento Graduação	263	13,46	3.539,98
Jantar Parcial Graduação	5.853	11,96	70.001,88
Total Geral			260.275,15

3. Emissão de nova nota fiscal condizentes com novos quantitativos do item 2 apontado.
4. Anexar no processo cópia das folhas de ponto dos colaboradores referente a outubro de 2022.
5. Anexar no processo cópias dos contracheques dos colaboradores:
 - o ALANNA PONTES AMADOR
 - o CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 - o ERICA DOS SANTOS BORGES
 - o ROBSON DA SILVA TORRES
6. Anexar cópias do DARF e pagamento referente a retenção do IR competência outubro de 2022.
7. Anexar cópias do GRU e pagamento do aluguel referente ao mês de outubro de 2022.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento.

É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 11:51)

ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LCHAT

ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

Matricula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fdba9de52e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199 / 2022 - PROEAC
(11.02.30)**

Nº do Protocolo: 23125.032112/2022-95

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2022

Contrato Nº:	021/2022 UNIFAP	Competência:	OUTUBRO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Fiscal Administrati vo Suplente	MAYCON DA SILVA ALELUIA - PORTARIA 1113/2022		

Documentos anexos analisados:

	DOCUMENTO	ENTREGUE SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1.	Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular)	SIM	Fora do Padrão
2.	Ofício Nº 03/2022 - Empresa C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda;	SIM	Competência 10/2022.
3.	Nota fiscal eletrônica nº 00000528 - Código de Verificação 60BE.C465.2099.6B.9885.911B.5F025 541, no valor total de R\$260.275,15 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).	SIM	NFe referente aos serviços executados no mês de 10/2022.
4.	Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;	SIM	Emissão 28/07/2022
5.	Cópia do Cartão da Inscrição Estadual - SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços);	SIM	Emissão 21/11/2022. Documento pode ser expedido em http://www.sintegra.gov.br

6.	Cópia do Espelho da Folha de Pagamento de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 10/2022
7.	Cópia das Folhas de Ponto de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 10/2022 (INCOMPLETO, somente enviado de 08 funcionários)
8.	Cópia dos Contracheques de 26 (vinte e seis) funcionários	NÃO	Competência 10/2022 Faltam 4 contracheques: ALANNA PONTES AMADOR CHRISTIAN LISBOA CUNHA ERICA DOS SANTOS BORGES ROBSON DA SILVA TORRES
9.	Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	Competência 10/2022

10.	Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF)	SIM	Competência 10/2022
11.	Cópia do Relatório Analítico da GPS	SIM	Competência 10/2022
12.	Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS	SIM	Competência 10/2022
13.	Cópia do DARF do IR e comprovante de retenção.	NÃO	Competência 10/2022
14.	Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 09/2022. Falta o envio da competência 10/2022
15.	Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	NÃO	Competência 09/2022. Falta o envio da competência 10/2022
16.	Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	SIM	Competência 10/2022
17.	Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	SIM	Válida até 11/04/2023
18.	Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais	SIM	Válida até 05/04/2023
19.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais	SIM	Válida até 11/04/2023

20.	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	Válida até 23/04/2023
21.	Cópia da Certidão de Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial	SIM	Válida até 05/02/2023
22.	Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	Validade 03/11/2022 a 02/12/2022 Documento no processo já estava vencido. Documento pode ser expedido em https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
23.	Relatório Analítico de Refeições Consumidas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC	SIM	Competência 10/2022
24.	Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação	SIM	Competência 10/2022
25.	Portaria de Gestão e Fiscalização N° 1113/2022.	SIM	Homologado em 28/07/2022

Resumo das ocorrências a serem sanadas:

1. Anexar no processo cópia das folhas de ponto dos colaboradores restantes referente a outubro de
2. Anexar no processo cópias dos contracheques dos colaboradores:
 - o ALANNA PONTES AMADOR
 - o CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 - o ERICA DOS SANTOS BORGES
 - o ROBSON DA SILVA TORRES
3. Anexar cópias do DARF e pagamento referente a retenção do IR competência outubro de
4. Anexar cópias do GRU e pagamento do aluguel referente ao mês de outubro de

Ressalto que foi corrigido e anexado no processo o documento de Ordem 02. Concatenado com isto, foi corrigido e emitida nova nota Fiscal, devidamente anexada ao processo.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento. É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 10:43)

MAYCON DA SILVA ALELUIA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matricula: 1855649

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bd2d574cc1**



Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2022.

Relatório do Gestor de Contrato

Objeto: Prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos Usuários do Restaurante Universitário - Graduação.

Mês/ano: outubro/2022

Contrato nº 21/2022-UNIFAP, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda, prestadora dos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar), aos usuários do Restaurante Universitário da Instituição.

Com base no relatório de fiscalização administrativa, firmado pelo servidor Robson Rodrigues Neves Aguiar - Fiscal Administrativo, documento de ordem 6 do processo, certifico que os serviços foram integralmente executados no mês de Outubro de 2022 entre os dias 01/10/2022 a 31/10/2022 constante a nota fiscal nº NFS-e 00000528 no valor total de R\$ 260.275,15 (Duzentos e sessenta mil e duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) referentes à Graduação. Ressalta-se que o documento de ordem 11 do processo, firmado pelo servidor Maycon da Silva Aleluia, fiscal administrativo suplente, apontou algumas pendências processuais, de forma que foi solicitado por este gestor de contrato via ofício nº 3065 encaminhado a empresa CLARA's visando sanar essas referidas pendências.

Encaminhamos o **Processo nº 23125.030262/2022-90**, ao Pró-reitor **Steve Wanderson Calheiros de Araújo** para as providências necessárias ao pagamento desta nota.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato N° 021/2022

Portaria nº 1113/2022—PROAD/UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

OFICIO Nº 3065 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.031944/2022-72

Macapá-AP, 13 de Dezembro de 2022

Macapá/AP, 13 de Dezembro de 2022.

Ao Preposto da Empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Sanar pendências procedimentais relacionadas ao processo com número de protocolo 23125.030262/2022-90 referente ao pagamento da Nota fiscal eletrônica de graduação do Restaurante Universitário competência de outubro/2022.

Conforme relatório de fiscalização administrativa, documento de ordem 11 do processo nº 23125.030262/2022-90, constam algumas pendências procedimentais que deverão ser sanadas pela empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA que são:

- 1. Anexar no processo cópia das folhas de ponto dos colaboradores restantes referente a outubro de;**
- 2. Anexar no processo cópias dos contracheques dos colaboradores:**
 1. ALANNA PONTES AMADOR
 2. CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 3. ERICA DOS SANTOS BORGES
 4. ROBSON DA SILVA TORRES
- 3. Anexar cópias do DARF e pagamento referente a retenção do IR competência outubro de;**
- 4. Anexar cópias do GRU e pagamento do aluguel referente ao mês de outubro;**

Reitero, neste pedido, como gestor de contrato, solicito encarecidamente a solução dessas pendências com intuito de que não ocorram entraves no andamento do processo visando o pagamento da nota fiscal consoante o serviço prestado pela referida empresa.

Diante do exposto, e confiante de contar com a vossa colaboração, *encaminho este ofício para as referidas providências cabíveis e peço que sejam encaminhadas essas pendências via documento endereçado a PROEAC em caráter de urgência em pelo menos 2 dias úteis até o dia 15/12/2022.*

Atenciosamente,

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 021/2022-UNIFAP

Portaria nº 1206/2022

(Assinado digitalmente em 13/12/2022 16:50)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c1eba88129**



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró- Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias



Macapá-AP, 14 de dezembro de 2022.

Atesto da Nota Fiscal

CERTIFICAMOS que os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e 00000528 no valor total de R\$ 260.275,15 foram integralmente prestados no mês de Outubro de 2022 no período de 01/10/2022 a 31/10/2022 pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda.

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor do Contrato Nº 21/2022

Portaria nº 1113/2022 —PROAD/UNIFAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000528

Data e Hora da Emissão
29/11/2022 11:00:36

Código de Verificação
60BE.C465.2099.6B8C.9885.911B.5F02.5541



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **09.356.159/0001-18** Inscrição **1729885**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 487 BAIRRO MARCO CEP 66093-026**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **clarasecia@yahoo.com.br** Telefone: **(91) 98939-4731**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
CPF/CNPJ: **34.868.257/0001-81** Inscrição **2056297**
Endereço: **RODOVIA JUSCELINO K DE OLIVEIRA Nº 1 KM-02 BAIRRO ZERAO CEP 68902-280**
Município: **MACAPA** UF: **AP**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E VISITANTES DO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIFAP, MACAPÁ/AP, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE OUTUBRO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS/QUANTIDADE/V. UNITÁRIO/VALOR TOTAL

DESJEJUM ISENTO GRADUAÇÃO	230	6,14	1.412,20
DESJEJUM PARCIAL GRADUAÇÃO	4072	5,39	21.948,08
ALMOÇO ISENTO GRADUAÇÃO	545	14,11	7.689,95
ALMOÇO PARCIAL GRADUAÇÃO	12346	12,61	155.683,06
JANTAR ISENTO GRADUAÇÃO	263	13,46	3.539,98
JANTAR PARCIAL GRADUAÇÃO	5853	11,96	70.001,88

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	DESJEJUM ISENTO GRADUAÇÃO	230	6,14	1.412,20
SIM	DESJEJUM PARCIAL GRADUAÇÃO	4.072	5,39	21.948,08
SIM	ALMOÇO ISENTO GRADUAÇÃO	545	14,11	7.689,95
SIM	ALMOÇO PARCIAL GRADUAÇÃO	12.346	12,61	155.683,06
SIM	JANTAR ISENTO GRADUAÇÃO	263	13,46	3.539,98
SIM	JANTAR PARCIAL GRADUAÇÃO	5.853	11,96	70.001,88

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 260.275,15


Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 260.275,15	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 13.013,76
--	---	----------------------------	---------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 11/2022
Mun. de Prest. do Serviço: MACAPA / AP
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Serviço: 1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
Obrigação Tributária: Simples Nacional



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 29/11/2022	Nº Documento 220107002495463						
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 12/12/2022						
 Relação de Débitos			Total a Pagar R\$ 13.013,76						
Descrição	Identificação	Competência / Parcela	Valor Principal / atualizado	Desconto	Juros Mora	Multa Mora	Multa Penal	Honorários	Total
ISS PJ PROPRIO	205.629-7	11/2022	13.013,76	0,00	-	-	-	-	13.013,76

Informações adicionais

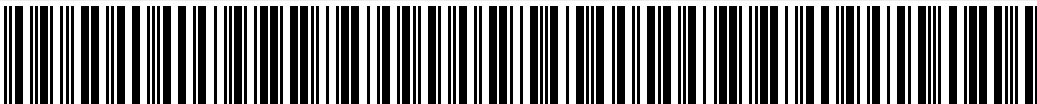
Gerada a partir da NFe número 00000528 Exija sua nota fiscal.

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM



CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 29/11/2022	Nº Documento 220107002495463						
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 12/12/2022						
			Total a Pagar R\$ 13.013,76						



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 3120 / 2022 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.032454/2022-76

Macapá-AP, 20 de Dezembro de 2022

Ao Preposto da Empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Emissão de Nota Fiscal de Serviço - Competência Novembro/2022

Encaminhamos a Vossa Senhoria discriminação dos serviços realizados por esta empresa no valor de **R\$ 186.992,45 (Cento e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, referentes aos atendimentos do período de 01 a 30/11/2022, para providencias quanto à emissão de Nota Fiscal. Anexo a este documento segue quadro com discriminação dos serviços.

É pertinente o registro, conforme consta no CONTRATO Nº 21/2022, que a composição do processo de pagamento da referida contratada deverá ser munida pelos seguintes documentos:

1. Cópia do cartão de CNPJ da contratada;
2. Cópia do Cartão da Inscrição Estadual (consulta pelo SINTEGRA);
3. Cópia do Espelho da Folha de Pagamento - Competência do mês de NOVEMBRO/2022;
4. Cópia da Folha de Ponto dos Funcionários - Competência do mês de NOVEMBRO/2022;
5. Cópia dos Contra cheques dos funcionários - Competência dos meses de NOVEMBRO/2022;
6. Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia Tempo de Serviço - Competência NOVEMBRO/2022;
7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS - Competência NOVEMBRO/2022
8. Cópia do Relatório Analítico de GPS - Guia de Previdência Social - Competência NOVEMBRO/2022;
9. Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS - Competência NOVEMBRO/2022
10. Comprovante de Pagamento da Concessão Onerosa do período de 01 a 30/11/2022 - GRU SIMPLES, retirada no FINANCEIRO desta Universidade, no valor de 5.948,89 (Cinco mil, Novecentos e quarenta e oito reais e Oitenta e nove centavos) pelo direito do uso do espaço físico;
11. Comprovante de pagamento da tarifa de água e luz estipulados nos mecanismos de medição;
12. Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEPIF - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, demonstrativo referente ao mês de NOVEMBRO/2022;
13. Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
14. Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
15. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
16. Cópia da Certidão Negativa de Tributos Estadual;
17. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
18. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários (Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial).

Favor encaminhar documentação acima solicitada via email proeac@unifap.br

Na descrição dos serviços da nota fiscal, informar a quantidade o valor unitário e total

da cada refeição conforme modelo sugerido abaixo.

Descrição dos produtos e serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Desjejum isento Graduação			
Desjejum parcial Graduação			
Desjejum parcial Pós Graduação			
Almoço Isento Graduação			
Almoço Parcial Graduação			
Almoço Parcial Pós Graduação			
Jantar isento Graduação			
Jantar Parcial Graduação			
Jantar Parcial Pós Graduação			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GRADUAÇÃO					QTD	VALOR GLOBAL
REFEIÇÃO	ISENTO		PARCIAL			
	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL		
DESJEJUM	167	R\$ 1.025,38	3238	R\$ 17.452,82	3.405	R\$ 18.478,20
ALMOÇO	375	R\$ 5.291,25	9036	R\$ 113.943,96	9.411	R\$ 119.235,21
JANTAR	170	R\$ 2.288,20	3929	R\$ 46.990,84	4.099	R\$ 49.279,04
TOTAL	712	R\$ 8.604,83	16203	R\$ 178.387,62	16.915	R\$ 186.992,45

Enara Duany Maciel Pereira

Gestor(a) Suplente do Contrato

PORTARIA Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 10:04)
ENARA DUANY MACIEL PEREIRA
 ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
 Matrícula: 2281194

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0c4587eb71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - PROEAC (11.02.30)
(Identificador: 202465521)**

Nº do Protocolo: 23125.000029/2023-26

Macapá-AP, 02 de Janeiro de 2023.

PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC

Título: Encaminha documentos aos Fiscais ao Gestor do contrato 21/2022

A/C do Gestor e Fiscais do Contrato Nº 21/2022-UNIFAP

Encaminhamos, em anexo, documentos da empresa EMPRESA C. Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA, para análise e posterior devolução para abertura de processo para pagamento.

Atenciosamente,

(Autenticado em 02/01/2023 10:41)
ANDERSON DOS SANTOS BARRETO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2177591

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2b20af9145**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 11 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.001449/2023-89

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2023

Os serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas executados pela Empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda. estão atendendo as cláusulas do contrato nº 21/2022, com boa aceitação dos usuários deste Restaurante Universitário. No que diz respeito, a qualidade da alimentação fornecida, a mesma está em consonância com as Normas Regulamentares da Vigilância Sanitária e da Segurança Alimentar e Nutricional. Os serviços referentes ao período de 01 a 30/11/2022, somam o valor total de **R\$ 186.992,45 (Cento e Oitenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GRADUAÇÃO					QTD	VALOR GLOBAL
REFEIÇÃO	ISENTO		PARCIAL			
	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL		
DESJEJUM	167	R\$ 1.025,38	3238	R\$ 17.452,82	3.405	R\$ 18.478,20
ALMOÇO	375	R\$ 5.291,25	9036	R\$ 113.943,96	9.411	R\$ 119.235,21
JANTAR	170	R\$ 2.288,20	3929	R\$ 46.990,84	4.099	R\$ 49.279,04
TOTAL	712	R\$ 8.604,83	16203	R\$ 178.387,62	16.915	R\$ 186.992,45

Joaquim dos Santos Filho

Fiscal Técnico Suplente

Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 09:50)

JOAQUIM DOS SANTOS FILHO

SERVENTE DE LIMPEZA

Matrícula: 1126040

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **378e0e550c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 47 / 2023 - SECPROEAC (11.02.30.06)

Nº do Protocolo: 23125.000473/2023-09

Macapá-AP, 06 de Janeiro de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS**

Macapá/AP, 06 de Janeiro de 2023.

Ao Preposto da empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Sanar pendências procedimentais relacionadas aos documentos encaminhados pela empresa CLARA's referente ao pedido de pagamento da NOTA FISCAL do mês de novembro de 2022.

Conforme memorando eletrônico nº 02/2023-PROEAC, segue análise da fiscalização do Contrato nº 21/2022-UNIFAP, com intuito de dar subsídio para realizar o cadastramento do processo de pagamento precisamos que seja encaminhado os documentos, de acordo com o que está sendo pedido enviar no e-mail da PROEAC ou outra modalidade formal no SIPAC.

Contrato Nº:	021/2022 UNIFAP	Competência:	NOVEMBRO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Gestor do contrato	ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES - PORTARIA 1113/2022		
Fiscalização do contrato	ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT - PORTARIA 1113/2022		

Resumo das ocorrências a serem sanadas:

1. Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS
2. Cópia do DARF do IR e comprovante de retenção.
3. Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.
4. Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.
5. Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
6. Contra Cheque dos funcionários:
 1. CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 2. ERICA DOS SANTOS BORGES
 3. ROBSON DA SILVA TORRES

7. Folha de ponto dos funcionários
 1. CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 2. ERICA DOS SANTOS BORGES
8. Espelho de pagamento dos funcionários
 1. CHRISTIAN LISBOA CUNHA
 2. ERICA DOS SANTOS BORGES
 3. MARINETE DA SILVA
 - ROBSON DA SILVA TORRES

Solicitamos as devidas providências e que nos encaminhe preferencialmente até quarta-feira (11/01/2023) para que a PROEAC possa formalizar processo de pagamento da nota fiscal de novembro.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento. É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

Gestor do Contrato

Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 15:48)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **67c5862d5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 97 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.000895/2023-76

Macapá-AP, 11 de Janeiro de 2023

Ao Preposto da empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Sanar pendências identificadas após reanálise de novos documentos apresentados encaminhados pela empresa CLARA's referente ao pedido de pagamento da NOTA FISCAL do mês de novembro de 2022.

Conforme e-mail encaminhado pelo servidor ANDERSON DOS SANTOS BARRETO no dia 11/01/2023 ao gestor de contrato, o primeiro recebeu documentos do e-mail da gerente administrativa, a sra. QUEILA MARIA G. CUNHA que foi analisado, assim segue análise da fiscalização do Contrato nº 21/2022-UNIFAP, com intuito de dar subsídio para realizar o cadastramento do processo de pagamento precisamos que seja encaminhado os documentos, de acordo com o que está sendo pedido enviar no e-mail da PROEAC ou outra modalidade formal no SIPAC.

Contrato Nº: 021/2022 UNIFAP

Competência: NOVEMBRO/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP.

Gestor do contrato: ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES - PORTARIA 1113/2022

Fiscalização do contrato: ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LCHAT - PORTARIA 1113/2022

Resumo das ocorrências a serem sanadas:

1. Não foi encontrado o comprovante de pagamento do DARF do INSS e IRRF anexados;
2. O comprovante de pagamento IRRF anexado não possui o mesmo código de barras informado no DARF anexo;
3. Não foi apresentado o "Espelho de pagamento" ou também denominado "Folha de Pagamento" do mês de novembro.

Solicitamos as devidas providências encaminhar documentos pendentes e que nos encaminhe preferencialmente até quinta-feira (12/01/2023) para que a PROEAC possa formalizar processo de pagamento da nota fiscal de novembro.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento. É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

Gestor do Contrato Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 11/01/2023 18:50)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2177772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **26cbefec90**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 103 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.001266/2023-63

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2023

Ao Preposto da empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Sanar pendências identificadas após reanálise de novos documentos apresentados encaminhados pela empresa CLARA's referente ao pedido de pagamento pelos serviços prestados no RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP - NOTA FISCAL do mês de novembro de 2022.

Conforme e-mail encaminhado na sexta-feira do dia 13/01/2023 ao gestor de contrato, e-mail da gerente administrativa, a sra. QUEILA MARIA G. CUNHA ao gestor de contrato que seguiu para análise da fiscalização do Contrato nº 21/2022-UNIFAP, com intuito de dar subsídio para realizar o cadastramento do processo de pagamento precisamos que seja encaminhado o documento, de acordo com o que está sendo pedido enviar no e-mail da PROEAC ou outra modalidade formal no SIPAC.

Contrato Nº: 021/2022 UNIFAP

Competência: NOVEMBRO/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de Produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários do RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP.

Gestor do contrato: ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES - PORTARIA 1113/2022

Fiscalização do contrato: ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LCHAT - PORTARIA 1113/2022

Resumo das ocorrências a serem sanadas:

1. Informo que a guia do DARF do INSS não é a mesma apresentada no comprovante de pagamento. O comprovante informa o seguinte código de barras: 85880000084 44020385223 60071622360 68441511029 como valor de R\$ 8.444,02. Favor encaminhar a guia referente a este documento, pois o DARF INSS encaminhado é referente ao valor de R\$ 8.280,08.

Solicitamos as devidas providências encaminhar documentos pendentes e que nos encaminhe preferencialmente até amanhã (17/01/2023) para que a PROEAC possa formalizar processo de pagamento da nota fiscal de novembro.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento. É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

Gestor do Contrato Portaria Nº 1113/2022

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 16:08)

ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Matrícula: 2177772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **2d054158a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10 / 2023 - PROEAC
(11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 19 de Janeiro de 2023

Identificação

Contrato Nº:	021/2022 UNIFAP	Competência:	NOVEMBRO/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos usuários deste RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO RU/UNIFAP		
Fiscal Administrativo	ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR - PORTARIA 1113/2022		

Documentos anexos analisados:

Nº	DOCUMENTO	ENTREGUE SIM/NÃO	OBSERVAÇÃO
1	Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular)	SIM	Competência 11/2022. Fora do padrão descrito pelo termo de referência.
2	Ofício Nº 05/2022 - Empresa C.Q Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda;	SIM	Competência 11/2022.
3	Nota fiscal eletrônica nº 00000534 - Código de Verificação 5303.B5F9.AA81.E802.94CF.3985.EA3B.3317, no valor total de R\$186.992,45 (cento e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos).	SIM	NFe referente aos serviços executados no mês de 11/2022.
4	Cópia do Cartão do CNPJ da Empresa C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA;	SIM	Emissão 28/07/2022.

5	Cópia do Cartão da Inscrição Estadual - SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços);	SIM	Emissão 19/01/2023. Documento pode ser expedido em http://www.sintegra.gov.br
6	Cópia do Espelho da Folha de Pagamento de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 11/2022.
7	Cópia das Folhas de Ponto de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 11/2022.
8	Cópia dos Contracheques de 26 (vinte e seis) funcionários	SIM	Competência 11/2022.
9	Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	SIM	Competência 11/2022.
10	Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS (GRF) e comprovante de pagamento.	SIM	Competência 11/2022.
11	Cópia do Relatório Analítico da GPS	SIM	Competência 11/2022.
12	Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS	SIM	Competência 11/2022.
13	Cópia do DARF do IR e comprovante de retenção.	SIM	Competência 11/2022.
14	Cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	SIM	Competência 11/2022.
15	Cópia do Comprovante de Pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU referente ao aluguel do restaurante universitário da UNIFAP.	SIM	Competência 09/2022. Falta o envio da competência 10/2022
16	Cópia da Relação de Trabalhadores constantes no Arquivo SEFIP - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	SIM	Competência 11/2022.
17	Cópia da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	SIM	Válida até 11/04/2023.
18	Cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais	SIM	Válida até 05/04/2023.
19	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais	SIM	Válida até 11/04/2023.
20	Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	Válida até 23/04/2023.
21	Cópia da Certidão de Distribuição - Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial	SIM	Válida até 05/02/2023.
22	Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	SIM	Validade 11/12/2022 a 09/01/2023.
23	Relatório Analítico de Refeições Consumidas no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC	SIM	Competência 11/2022.
24	Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação	SIM	Competência 11/2022.

			Documento com total errado de acordo com os itens deveria ser 211 refeições.
25	Portaria de Gestão e Fiscalização N° 1113/2022.	SIM	Homologado em 28/07/2022.

Resumo das ocorrências:

- Relatório Técnico de Execução dos Serviços (Fiscal Técnico Titular) - fora do padrão descrito pelo termo de referência e não assinado por um nutricionista da UNIFAP.
- Relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas - Graduação - Documento com total errado de acordo com os itens deveria ser 211 refeições.

O referido Contrato encontra-se em pleno funcionamento.

É o que tenho a relatar.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/01/2023 20:26)
ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT
ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Matrícula: 1751831

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **787dd47f16**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO Nº 3 / 2023 -
PROEAC (11.02.30)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2023

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar) aos Usuários do Restaurante Universitário estudantes de Graduação.

Mês/ano: novembro/2022.

Gestor de Contrato: Israel Negreiros Barbosa Mendes - Portaria nº 1113/2022

Contrato nº 21/2022-UNIFAP, celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e a empresa C. Q. Comércio e Serviços Alimentícios e Eventos Ltda, prestadora dos serviços de produção e fornecimento de refeições coletivas (desjejum, almoço e jantar), aos usuários do Restaurante Universitário da Instituição.

Com base no relatório de fiscalização administrativa, documento de ordem 10 deste processo, certifico que a empresa apresentou a documentação necessária estando apta ao pagamento da nota fiscal, porém ressalto que houve alguns atrasos na apresentação de alguns documentos e que portanto, foi solicitado pela PROEAC todas as documentações a partir do ofício de nº 3120/2022, e de que quando a empresa encaminhou os documentos houveram pendências documentais, e dessa forma solicitamos novamente a empresa através dos ofícios nº 47/2023 da SECPROEAC, nº 97/2023 e 103/2023 da PROEAC, sendo somente a partir deste último documento que a empresa atendeu todas as inconsistências documentais ao qual eram necessárias a este processo.

Certifico que os serviços foram integralmente executados no mês de novembro de 2022 entre os dias 01/11/2022 a 30/11/2022 constante a nota fiscal nº 00000534 no valor total de R\$ 186.992,45 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) referentes à graduação. Ressalta-se que o documento de ordem 10 do processo, firmado pelo servidor ROBSON RODRIGUES NEVES AGUIAR LACHAT, apontou algumas pendências no Relatório Técnico e no relatório Mensal de Registro de refeições em situações adversas.

Encaminhamos o processo nº 23125.001482/2023-17 ao Pró-reitor Steve Wanderson Calheiros de Araújo para as providências cabíveis ao pagamento desta nota.

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 15:56)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fe7f92ffd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

ATESTO NOTA FISCAL SERVIÇO Nº 34 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2023

IDENTIFICAÇÃO

Contrato Nº:	021/2022
CNPJ:	09.356.159/0001-18
Ordem de Serviço:	-
Nº da Nota Fiscal:	00000534
Valor Total da NF:	R\$ 186.992,45
Gestor do Contrato:	Israel Negreiros Barbosa Mendes
Portaria:	1113/2022
Nº Empenho	2022NE000155

Por este instrumento, tendo em vista o Recebimento Provisório e Definitivo dos serviços, sendo subsidiados pelo relatório favorável do FISCAL TÉCNICO, o GESTOR DO CONTRATO atesta a Nota Fiscal acima identificada, autorizando seu pagamento.

ATESTO

(Assinado digitalmente em 23/01/2023 15:56)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73597dc4cc**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00000534

Data e Hora da Emissão

20/12/2022 13:57:02

Código de Verificação

5303.B5F9.AA81.E802.94CF.3985.EA3B.3317

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA**
CPF / CNPJ: **09.356.159/0001-18** Inscrição **1729885**
Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 487 BAIRRO MARCO CEP 66093-026**
Município: **BELEM** UF: **PA**
Email: **clarasecia@yahoo.com.br** Telefone: **(91) 98939-4731**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**
CPF/CNPJ: **34.868.257/0001-81** Inscrição **2056297**
Endereço: **RODOVIA JUSCELINO K DE OLIVEIRA Nº 1 KM-02 BAIRRO ZERAO CEP 68902-280**
Município: **MACAPA** UF: **AP**
Email:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E VISITANTES DO CAMPUS MARCO ZERO DA UNIFAP, MACAPÁ/AP, NO PERÍODO DE 01 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS/QUANTIDADE/V. UNITÁRIO/VALOR TOTAL

DESJEJUM ISENTO GRADUAÇÃO	167	6,14	1.025,38
DESJEJUM PARCIAL GRADUAÇÃO	3238	5,39	17.452,82
ALMOÇO ISENTO GRADUAÇÃO	375	14,11	5.291,25
ALMOÇO PARCIAL GRADUAÇÃO	9036	12,61	113.943,96
JANTAR ISENTO GRADUAÇÃO	170	13,46	2.288,20
JANTAR PARCIAL GRADUAÇÃO	3929	11,96	46.990,84

Tributável	Serviços	QTDe	Val. Uni. (R\$)	Val. Total
SIM	DESJEJUM ISENTO GRADUAÇÃO	167	6,14	1.025,38
SIM	DESJEJUM PARCIAL GRADUAÇÃO	3.238	5,39	17.452,82
SIM	ALMOÇO ISENTO GRADUAÇÃO	375	14,11	5.291,25
SIM	ALMOÇO PARCIAL GRADUAÇÃO	9.036	12,61	113.943,96
SIM	JANTAR ISENTO GRADUAÇÃO	170	13,46	2.288,20
SIM	JANTAR PARCIAL GRADUAÇÃO	3.929	11,96	46.990,84

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 186.992,45


Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 186.992,45	Alíquota: 5,00 %	Valor do ISS: R\$ 9.349,62
--	---	----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 12/2022
Mun. de Prest. do Serviço: MACAPA / AP
Tributação: ISS Simples Nacional
Mun. de Incid. do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Tomador
Atividade: 562010200 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Serviço: 1711 - ORGANIZACAO DE FESTAS E RECEPCOES; BUFE (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO E BEBIDAS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
Obrigação Tributária: Simples Nacional



DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 20/12/2022	Nº Documento 220107002707312						
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 10/01/2023						
 Relação de Débitos			Total a Pagar R\$ 9.349,62						
<i>Descrição</i>	<i>Identificação</i>	<i>Competência / Parcela</i>	<i>Valor Principal / atualizado</i>	<i>Desconto</i>	<i>Juros Mora</i>	<i>Multa Mora</i>	<i>Multa Penal</i>	<i>Honorários</i>	<i>Total</i>
ISS PJ PROPRIO	205.629-7	12/2022	9.349,62	0,00	-	-	-	-	9.349,62

Informações adicionais


Gerada a partir da NFe número 00000534 Exija sua nota fiscal.

VIA CONTRIBUINTE

Autenticação bancária

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM



CPF / CNPJ 34.868.257/0001-81	Inscrição Municipal/Sequencial 205.629-7	Data Emissão 20/12/2022	Nº Documento 220107002707312
Contribuinte FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA			Data Vencimento 10/01/2023
			Total a Pagar R\$ 9.349,62



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

OFICIO Nº 98 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.001229/2023-55

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2023

Ao Preposto da Empresa CLARA's

Sr. Christian Lisboa Cunha

Assunto: Emissão de Nota Fiscal de Serviço - Competência Dezembro/2022

Encaminhamos a Vossa Senhoria discriminação dos serviços realizados por esta empresa no valor de **R\$ 40.769,92 (Quarenta Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais Noveta e Dois Centavos)**, referentes aos atendimentos do período de 01 a 31/12/2022, para providencias quanto â emissão de Nota Fiscal. Anexo a este documento segue quadro com discriminação dos serviços.

É pertinente o registro, conforme consta no CONTRATO Nº 21/2022 , que a composição do processo de pagamento da referida contratada deverá ser munida pelos seguintes documentos:

1. Cópia do cartão de CNPJ da contratada;
2. Cópia do Cartão da Inscrição Estadual (consulta pelo SINTEGRA);
3. Cópia do Espelho da Folha de Pagamento - Competência do mês de DEZEMBRO/2022;
4. Cópia da Folha de Ponto dos Funcionários - Competência do mês de DEZEMBRO/2022;
5. Cópia dos Contra cheques dos funcionários - Competência dos meses de DEZEMBRO/2022;
6. Cópia do Relatório Analítico da GRF - Fundo de Garantia Tempo de Serviço - Competência DEZEMBRO/2022;
7. Cópia da Guia de Recolhimento do FGTS - Competência DEZEMBRO/2022
8. Cópia do Relatório Analítico de GPS - Guia de Previdência Social - Competência DEZEMBRO/2022;
9. Cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social - GPS - Competência DEZEMBRO/2022
10. Comprovante de Pagamento da Concessão Onerosa do período de 01 a 31/12/2022 - GRU SIMPLES, retirada no FINANCEIRO desta Universidade, no valor de 5.948,89 (Cinco mil, Novecentos e quarenta e oito reais e Oitenta e nove centavos) pelo direito do uso do espaço físico;
11. Comprovante de pagamento da tarifa de água e luz estipulados nos mecanismos de medição;
12. Cópia da Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo SEPIF - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, demonstrativo referente ao mês de DEZEMBRO/2022;
13. Cópia da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
14. Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
15. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
16. Cópia da Certidão Negativa de Tributos Estadual;
17. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

18. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários (Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial).

Favor encaminhar documentação acima solicitada via email proeac@unifap.br

Na descrição dos serviços da nota fiscal, informar a quantidade o valor unitário e total da cada refeição conforme modelo sugerido abaixo.

Descrição dos produtos e serviço	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Desjejum isento Graduação			
Desjejum parcial Graduação			
Almoço Isento Graduação			
Almoço Parcial Graduação			
Jantar isento Graduação			
Jantar Parcial Graduação			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS GRADUAÇÃO					QTD	VALOR GLOBAL
REFEIÇÃO	ISENTO		PARCIAL			
	QTD	TOTAL	QTD	TOTAL		
DESJEJUM	42	R\$ 257,88	815	R\$ 4.392,85	857	R\$ 4.650,73
ALMOÇO	112	R\$ 1.580,32	2097	R\$ 26.443,17	2.209	R\$ 28.023,49
JANTAR	33	R\$ 444,18	637	R\$ 7.618,52	670	R\$ 8.062,70
TOTAL	187	R\$ 2.282,38	3549	R\$ 38.454,54	3.736	R\$ 40.736,92

Israel Negreiros Barbosa Mendes
Gestor do Contrato
Portaria No 1113/2022

(Assinado digitalmente em 16/01/2023 15:50)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 217772

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **06ab69dd35**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2023 - PROEAC (11.02.30)

Nº do Protocolo: 23125.001559/2023-41

Macapá-AP, 18 de Janeiro de 2023

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, com sede na Rodovia J K.

de Oliveira, Km 02, s/n, na cidade de Macapá, neste ato representado pelo Fiscal Técnico Suplente conforme portaria 1113/2022 - UNIFAP, o senhor Joaquim do Santos filho, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Portaria nº 1113/2022, daqui por diante denominado simplesmente notificante;

NOTIFICADA: C Q COMERCIO E SERVICOS ALIMENTICIOS E EVENTOS LTDA, sediada na Av. Duque de Caxias, 487, Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-400, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento público e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal (fiscal técnico suplente) que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e solução amigável e menos onerosa.

Dos fatos:

Pedimos esclarecimentos quanto ao não pagamento referente ao salário dos colaboradores referente ao pagamento do mês de Dezembro/2022, uma vez que até o dia 18/01/2023 não foi pago.

15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

12.12. Os funcionários que executam ou venham a executar os serviços decorrentes deste contrato, possuirão vínculo empregatício exclusivamente com a Contratada, sendo esta responsável pelo pagamento dos salários e demais vantagens e recolhimentos de todas as obrigações e tributos pertinentes, cabendo-lhe também, a competência para responder por quaisquer ações porventura impetradas por seus empregados, junto ao Poder Judiciário.

- **1º** Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Súmula 381: “O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for

ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.”

16.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Seção V

Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Isto posto, emerge oportuno a observância das seguintes cláusulas do termo de referência, instrumento que norteia a relação decorrente do contrato 21/2022:

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - pedimos a observância desta cláusula, buscando o cumprimento.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis 48 (quarenta e oito horas) , a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Atenciosamente,

Joaquim Dos Santos Filho

Fiscal Tecnico Suplente

Portaria nº 1113/2022 - UNIFAP

Israel Negreiros Barbosa Mendes

Gestor de contrato

Portaria nº 1113/2022 - UNIFAP

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 15:20)
ISRAEL NEGREIROS BARBOSA MENDES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2177772

(Assinado digitalmente em 18/01/2023 15:25)
JOAQUIM DOS SANTOS FILHO
SERVENTE DE LIMPEZA
Matricula: 1126040

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1ff7691b9e**



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

PROCESSO
23125.030273/2022-84

Cadastrado em 21/11/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
MARCIA BASTOS SARRAF	marcia.sarrafa@unifap.br	1858616
OUVIDORIA	---	110212
PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC	---	110230
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto Detalhado: RECLAMAÇÃO CADASTRADA NA PLATAFORMA FALARBR/RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO		
Unidade de Origem: OUVIDORIA (11.02.12)		
Criado Por: IALLE GURGEL BORGES		
Observação: 23546.079465/2022-45		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
21/11/2022	PRÓ-REITORIA EXTENSÃO AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC (11.02.30)		
25/11/2022	OUVIDORIA (11.02.12)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SOLICITAÇÃO Nº 750 / 2022 - OUVIDORIA (11.02.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 08 de Novembro de 2022

DESPACHO FAVORÁVEL

Senhor Pró-Reitor,

Esta Ouvidoria recebeu em 03 de novembro de 2022, uma **DENÚNCIA**, registrada sob o protocolo nº 23546.076641/2022-97 no Sistema Fala.BR, sobre conduta de servidor.

Após as análises realizadas nos fatos alegados, verificou-se haver indícios mínimos de materialidade consistentes, que justifique o encaminhamento da mesma para apuração das alegações por este setor.

Neste sentido e diante da competência desta Ouvidoria de promover a interlocução entre o cidadão e a Instituição, encaminhamos a esta Pró-Reitoria, o teor da denúncia, para ciência e manifestação da providência a ser adotada quanto ao assunto abordado.

Para tanto, com base na Lei 13.460/2017 e demais atos normativos, estabelecemos o prazo de 20 dias corridos, contados a partir da abertura deste processo administrativo.

Na oportunidade, esclarecemos que em caso de necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado a dilação do prazo para mais 10 dias, mediante justificativa da necessidade e se feito até um dia antes do prazo final concedido.

Contamos com sua compreensão acerca do cumprimento dos prazos, a fim de evitarmos interposições de recursos aos nossos órgãos de controle.

Agradecendo V. colaboração, despedimo-nos e seguimos no aguardo de retorno.

(Assinado digitalmente em 08/11/2022 19:36)

IALLE GURGEL BORGES

ADMINISTRADOR

Matrícula: 1696239

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dde59c5ddf**